



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 496 DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Dispensar **LEANDRO JOSÉ KOWALSKI** - 1664263, da Função de Chefe de Orçamento e Almoxarifado, FG-2, do Campus Paranaguá deste Instituto, a partir de 05 de agosto de 2011.

Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 12 / 08 / 11.

Seção: 2 Pág.: 21.